



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N° 455, de 25/11/2014

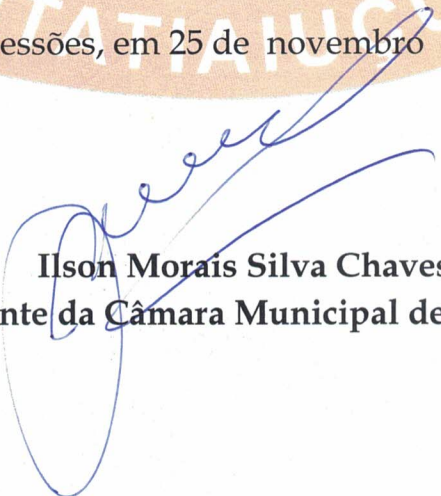
Aprova as contas do Executivo Municipal de Itatiaiuçu, relativas ao exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições a que se refere inciso IV, do artigo 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Itatiaiuçu, relativas ao exercício financeiro de 2013, com base no parecer prévio emitido nos autos do processo nº 913.053, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinando pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2014.


Ilson Moraes Silva Chaves

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu